



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N° 095, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“ALTERA USUFRUTO DE FERIADO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA”.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o usufruto do feriado nacional de 15 de novembro de 2023 (Proclamação da República), para o dia 17 de novembro de 2023, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área da Diretoria de Finanças.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”**, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada em local costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa